



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.164, de 18 de dezembro de 2018.

**Dá denominação à rua da Cidade
– (Rua Léo Arce – “Cabo Léo”).**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Léo Arce – (Cabo Léo)**, a Viela 615, que inicia na Av. Lautert Filho, indo até a Rua Professora Olinda Pacheco da Silva, no Bairro Colônia Vinte de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de dezembro de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda